

Instituto Nacional de Medicina Legal

Aviso n.º 4442/2005 (2.ª série). — *Concurso interno geral para provimento de um lugar de assistente de medicina legal da carreira médica de medicina legal.* — 1 — Nos termos do artigo 72.º do Decreto-Lei n.º 11/98, de 24 de Janeiro, dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Provimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação do conselho directivo do Instituto Nacional de Medicina Legal de 1 de Abril de 2005, proferida ao abrigo da competência atribuída pela alínea *d*) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 96/2001, de 26 de Março, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral para provimento de um lugar vago da categoria de assistente de medicina legal da carreira médica de medicina legal do quadro único de pessoal do Instituto Nacional de Medicina Legal, aprovado pela Portaria n.º 1214/2002, de 4 de Setembro.

2 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 427/89, de 7 de Dezembro, 73/90, de 6 de Março, 11/98, de 24 de Janeiro, e 204/98, de 11 de Julho, Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, e Código do Procedimento Administrativo.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento do lugar mencionado no n.º 1 do presente aviso e cessa com o preenchimento do mesmo.

4 — Local de trabalho — Gabinete Médico-Legal de Aveiro, do Instituto Nacional de Medicina Legal.

5 — Conteúdo funcional — nos termos do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 11/98, de 24 de Janeiro, compete ao assistente de medicina legal:

- a) Praticar actos médico-legais e elaborar os respectivos relatórios periciais;
- b) Integrar as escalas de disponibilidade para a prática dos actos urgentes referidos no artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 11/98, de 24 de Janeiro;
- c) Colaborar na investigação e no ensino da medicina legal e de outras ciências forenses a nível pré e pós-graduado;
- d) Cooperar nas acções de formação do pessoal, dos internos de medicina legal e dos estagiários;
- e) Orientar o pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica e o pessoal técnico ajudante de medicina legal na realização das suas tarefas;
- f) Participar em reuniões, grupos de trabalho, comissões e júris de concurso, quando designado;
- g) Assegurar as funções de assistente graduado ou de chefe de serviço de medicina legal, nas suas faltas e impedimentos, quando designado;
- h) Responsabilizar-se por unidades funcionais, quando designado.

6 — Remuneração — a remuneração é a que corresponde ao índice fixado para a categoria, conforme o anexo I ao Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, alterado de acordo com os Decretos-Leis n.ºs 198/97, de 2 de Agosto, e 19/99, de 27 de Janeiro, e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública.

7 — Requisitos de admissão ao concurso — poderão candidatar-se todos os indivíduos vinculados à Administração Pública, independentemente do serviço a que pertençam, que, até ao termo do prazo fixado no n.º 1 do presente aviso para apresentação das candidaturas, satisfaçam os seguintes requisitos:

7.1 — Requisitos gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- d) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- e) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Requisitos especiais:

- a) Possuir o grau de especialista em medicina legal ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;
- b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

8 — Apresentação das candidaturas:

8.1 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao presidente do

conselho directivo do Instituto Nacional de Medicina Legal, a entregar pessoalmente ou por correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 do presente aviso, na Delegação de Coimbra do Instituto Nacional de Medicina Legal, Largo da Sé Nova, 3000-213 Coimbra.

8.2 — Do requerimento de admissão ao concurso deverão constar, pela ordem seguinte:

- a) A identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu e número fiscal de contribuinte), situação militar, se for caso disso, morada, código postal e telefone, se o tiver;
- b) A categoria profissional e o estabelecimento ou serviço a que o candidato se encontra vinculado;
- c) A identificação do concurso, com indicação do número do aviso, da categoria a que concorre, bem como do número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso;
- d) A identificação dos documentos que instruem o concurso;
- e) O endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

8.3 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* (cinco exemplares) detalhado e assinado, do qual constem as habilitações académicas, com indicação das respectivas classificações, as qualificações profissionais (acções de formação e outras), a experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, bem como quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito;
- b) Documento comprovativo da posse do grau de especialista em medicina legal ou da sua equiparação legal;
- c) Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- d) Documento comprovativo da titularidade dos requisitos gerais indicados nas alíneas *c*), *d*) e *e*) do n.º 7.1 deste aviso ou declaração do candidato, sob compromisso de honra, no próprio requerimento, sobre a situação precisa em que se encontra relativamente a cada uma das alíneas;
- e) Fotocópia do bilhete de identidade;
- f) Outros documentos que o candidato entenda juntar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;
- g) Documento comprovativo do vínculo à função pública.

8.4 — A não apresentação no prazo de candidatura dos documentos previstos nas alíneas *b*) e *c*) do n.º 8.3 do presente aviso implica a não admissão a concurso.

8.5 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão a concurso.

8.6 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação da respectiva documentação comprovativa.

9 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular, conforme o estipulado na secção VI da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

9.1 — Os critérios de apreciação e ponderação do método de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada, conforme o previsto na alínea *g*) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Publicitação das listas:

10.1 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos será afixada, para consulta, na Delegação de Coimbra do Instituto Nacional de Medicina Legal, Largo da Sé Nova, 3000-213 Coimbra, e os candidatos notificados por ofício registado, acompanhado de cópia da lista.

10.2 — A lista de classificação final, depois de homologada, será publicada na 2.ª série do *Diário da República*.

11 — Júri — o júri terá a seguinte composição:

Presidente — Dr.ª Graça Maria Pessa Batista Santos Costa, assistente graduada de medicina legal do Instituto Nacional de Medicina Legal.

Vogais efectivos:

Dr. João Emanuel Santos Pinheiro, assistente graduado de medicina legal e director do Serviço de Tanatologia Forense do Instituto Nacional de Medicina Legal.

Prof.^a Doutora Maria Cristina Nunes de Mendonça, assistente graduada de medicina legal do Instituto Nacional de Medicina Legal.

Vogais suplentes:

Dr.^a Maria Beatriz Proença Simões da Silva, assistente graduada de medicina legal do Instituto Nacional de Medicina Legal.

Dr.^a Ana Paula Mira Pena de Campos e Sousa, assistente de medicina legal do Instituto Nacional de Medicina Legal.

11.1 — O presidente será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

12 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

8 de Abril de 2005. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Bernardes Tralhão*.

Instituto de Reinserção Social

Despacho (extracto) n.º 9128/2005 (2.ª série). — Por despacho do Ministro das Finanças e da Administração Pública de 16 de Fevereiro de 2005:

Licenciada Maria Teresa Vieira Gonçalves Rodrigues da Costa, assessora principal da carreira técnica superior de serviço social, escalão 2, índice 770, do quadro de pessoal da Junta de Freguesia de Nevogilde — autorizada a transferência, a título excepcional, para o lugar de assessora principal da carreira técnica superior de reinserção social, escalão 2, índice 770, do quadro deste Instituto, com efeitos a 1 de Abril de 2005, considerando-se exonerada do lugar de origem a partir daquela data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Março de 2005. — A Presidente, *Maria Clara Albino*.

Despacho (extracto) n.º 9129/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 10 de Março de 2005:

Licenciada Isabel Maria Simões Ferreira, técnica superior principal, da carreira técnica superior, do quadro deste Instituto — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável, chefe da Divisão de Administração Geral e Pessoal da Direcção Regional do Centro do Instituto de Reinserção Social, tendo sido cumpridos os procedimentos de selecção para o recrutamento de titulares de cargos de direcção intermédia, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 20.º e dos n.ºs 1, 3, 4 e 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com efeitos a 10 de Março de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Abril de 2005. — A Presidente, *Maria Clara Albino*.

Síntese do *curriculum vitae*

I — Elementos de identificação — Isabel Maria Simões Ferreira, nascida em 14 de Abril de 1957, natural de Coimbra.

II — Habilitações académicas — licenciada em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

III — Carreira profissional — ingresso na carreira técnica superior em 12 de Junho de 1989, no Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde, após concurso. Em 4 de Janeiro de 1993, é nomeada técnica superior de 1.ª classe, após concurso. Em 19 de Julho de 1993, ingressa no Instituto de Reinserção Social. Em 30 de Outubro de 2000, é nomeada técnica superior principal, após concurso. Em 15 de Outubro de 2001 é nomeada chefe da Divisão, em regime de substituição, de Administração Geral e de Pessoal da Direcção Regional do Centro.

IV — Actividade profissional mais relevante:

No Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde:

Elaboração de trabalhos referentes à globalização de elementos do Serviço Nacional de Saúde (SNS), nomeadamente elaboração trimestral da situação financeira do SNS, previsão da execução orçamental do SNS, elaboração da execução mensal do SNS e participação na elaboração anual do relatório e contas do SNS;

No Instituto de Reinserção Social:

Elaboração, execução e controlo dos orçamentos da DRC e apresentação da conta de gerência, apoio na elaboração

de projectos de investimento no âmbito do PIDDAC, acompanhamento, apoio e supervisão de todos os procedimentos conducentes à aquisição de bens e serviços, bem como à realização de empreitadas, integrando comissões de avaliação de concorrentes e de análise de propostas; assegurar o processamento e liquidação das despesas, o funcionamento da contabilidade e tesouraria, acompanhar e supervisionar as actividades de conservação das instalações, manutenção do equipamento, gestão do contingente de viaturas, acompanhar e manter actualizado o inventário geral dos bens afectos; elaboração de informações e pareceres no âmbito do pessoal, tais como estatutos de trabalhador-estudante, jornadas contínuas, acumulação de funções e licenças, entre outros.

V — Formação profissional — principais acções de formação, jornadas e seminários frequentados:

O Tribunal de Contas e a fiscalização prévia das despesas públicas; auditoria financeira interna; contabilidade de gestão; regime jurídico da realização de despesas públicas; gestão orçamental pública, Plano Oficial de Contabilidade Pública; concursos de pessoal; sistemas de informação e comunicação em rede; regime jurídico de empreitadas de obras públicas; regime jurídico dos acidentes em serviço; sistema de informação contabilística (SIC); o novo contencioso administrativo; jornadas sobre o novo Código do Trabalho e seminário «Administração Pública — Uma mudança necessária».

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente

Despacho n.º 9130/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o licenciado Carlos José de Oliveira Brito de Sá para exercer o cargo de chefe do meu Gabinete, para o efeito requisitado à empresa Fidelidade Mundial.

2 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 16 de Março de 2005.

16 de Março de 2005. — O Secretário de Estado do Ambiente, *Humberto Delgado Ubach Chaves Rosa*.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Aviso n.º 4443/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, Prof. Doutor José Girão Pereira, de 29 de Março de 2005:

Alberto Rocha Fontes Barata, assessor principal do quadro do GAT de Seia — autorizada a licença sem vencimento por 90 dias, com efeitos a 1 de Abril de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Abril de 2005. — O Vice-Presidente, *José Girão Pereira*.

Aviso n.º 4444/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, Prof. Doutor Pedro Manuel Andrade Saraiva, de 21 de Março de 2005:

Maria da Conceição de Sousa, técnica-adjunta de biblioteca e documentação do quadro do GAT de Aveiro — autorizada a requisição, com efeitos a 15 de Abril de 2005, para a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Abril de 2005. — O Vice-Presidente, *José Girão Pereira*.

Instituto do Ambiente

Despacho n.º 9131/2005 (2.ª série). — Por despacho de 4 de Abril de 2005 do presidente do Instituto:

Nélida Maria Nunes Gonçalves Miguéns, assessora principal do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral do Ambiente — autorizada